



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 210 DE 28 DE MAIO DE 2025.

**Retifica a Decisão Coren-PB nº 191/2025
para incluir novos nomes autorizados a
gozar férias.**

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Decisão COREN-PB nº 191, de 08 de maio de 2025, que dispõe sobre o gozo de férias dos empregados públicos nos meses de junho e julho;

CONSIDERANDO que, por equívoco material, dois nomes foram omitidos da lista original, embora tenham tido seus requerimentos analisados e aprovados na 32ª Reunião Ordinária de Diretoria;

DECIDEM:

Art. 1º Retificar a Decisão COREN-PB nº 191/2025 para incluir os seguintes empregados públicos entre os autorizados a gozar férias:

I – No mês de julho:

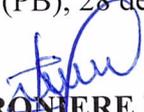
h) Dagoberto Antônio (2º período);

i) Ana Lúcia Freire de Jesus (20 dias e abono pecuniário).

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

João Pessoa (PB), 28 de maio de 2025.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO ROMERE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB